

UM TERRENO, situado nesta cidade, no Distrito Industrial II, com a área de 4.053,00 metros quadrados, de forma retangular, com frente para a RUA JOSÉ LUIZ FOGARIN, lado ímpar, compreendido dentro dos limites, divisas e confrontações seguintes: "Inicia no marco 0 (zero), cravado no alinhamento de Rua José Luiz Fogarin, na divisa com o terreno doado a Concrepool Engenharia de Concreto Ltda., daí, segue em linha reta pelo referido alinhamento numa distância de 35,00 metros até encontrar o ponto 1, daí, deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 115,80 metros, confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, até encontrar o ponto 2, daí, deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, até encontrar o ponto 3; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 115,80 metros, confrontando com o terreno doado a Concrepool Engenharia de Concreto Ltda, até encontrar o marco 0 (zero), onde teve início a presente descrição", perfazendo uma área total de 4.053,00 m<sup>2</sup>. = PROPRIETÁRIA: = PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, com sede nesta cidade, na Praça Marechal Deodoro, 44, inscrita no CGC/MF sob o nº 44.763.928/0001-01. = TÍTULO AQUISITIVO: - AV-3 na M-11.226, no livro 2-G1. = CÓDIGO IMOBILIÁRIO: - 01.01.224.0447.001. = Mococa, 05 de agosto de 1993. = O Oficial *Luiz Sérgio Bonatti*.

R-1-13.858 : - Mococa, 05 de agosto de 1993.

Por escritura pública de doação lavrada pelo 1º Cartório de Notas desta cidade, no livro nº 337, às fls.71, em data de 20 de julho de 1993, a proprietária Prefeitura Municipal de Mococa, representada por seu Prefeito Municipal - Antonio Naufel, doou a G.V.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO / LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Monte Santo, 1.211, sala 204, inscrita no CGC/MF sob o nº 64.835.051/0001-16, com contrato social registrado na JUCESP sob o nº 35.209.631, o imóvel, estimado em R\$105.000,00. A presente doação é feita de conformidade com a Lei Municipal nº 2.311, de 12-11-92, com as seguintes cláusulas e condições: a doação é feita com o fim específico de ser implantado no local uma usina de pré-fabricados de concretos similares; a construção deverá iniciar-se no prazo de 30 (trinta) dias após a doação/da área, e o término da primeira etapa ocorrerá 24 (vinte e quatro) meses após o início das obras; o não cumprimento das disposições contidas nos artigos 12 e 13, da Lei 1.739, de 07-3-88, pela donatária, implicará na retrocessão pura e simples da área recebida do patrimônio, sem qualquer indenização por parte da municipalidade, ainda que tenha ocorrido qualquer construção de benfeitoria. = O Oficial *Luiz Sérgio Bonatti*.

R-2-13.858 : - Mococa, 17 de novembro de 1998.

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara - desta comarca, datado de 19 de outubro de 1998, de execução fiscal nº - 84/97, requerida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS contra GVA. Engenharia e Comercio Ltda, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula. = A Preposta Substituta: [assinatura]

ARQUIVADA NA PASTA Nº 3

SOB O Nº DE ORDEM 331

R-3-13.858 : - Mococa, 10 de novembro de 1999.

Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara - desta comarca, datado de 21 de outubro de 1999, extraído dos autos nº - 811/98, de execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra G.V.A. Engenharia e Comércio Ltda, foi determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula. = O Oficial de Registro de Imóveis: [assinatura]

ARQUIVADA NA PASTA Nº 4

SOB O Nº DE ORDEM 437

R-4-13.858 : - Mococa, 10 de agosto de 2.000.

Conforme Mandado nº 651/2.000, expedido pelo Juízo de Direito do Trabalho de São José do Rio Pardo-SP, datado de 26 de julho de . . 2.000, extraído dos autos nº 00.459/1999-6, de execução requerida por Roberto dos Reis Silva e Outros, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$9.693,72. = O Oficial de Registro de Imóveis: [assinatura]

ARQUIVADA NA PASTA Nº 5

SOB O Nº DE ORDEM 531

AV-5-13.858 : - Mococa, 20 de março de 2.003.

Procede-se esta averbação, à vista do Ofício nº179/03, expedido pela Juíza de Direito da 2ª Vara desta comarca, datado de 12 de março de 2.003, extraído dos autos nº255/99, foi determinado o cancelamento - de penhora a que se refere o R-3, nos autos 811/98. = O Oficial de Registro: [assinatura]

pasta 8 - nº de ordem 771.

R-6-13.858 : - Mococa, 26 de julho de 2.006.

Por Carta de Adjudicação nº 01/2.004, passada aos 09 de janeiro de 2.004, pela Juíza de Direito da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, extraída dos autos nº 0459-1999-035-15-06-CPE, a parte ideal



MATRÍCULA  
13.858

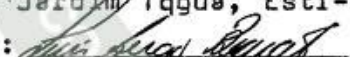
FOLHA  
98

# Oficial de Registro de Imóveis

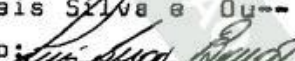
MOCOCA

LIVRO Nº 2 - T-1

REGISTRO GERAL

correspondente à 61,76376% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$12.970,39, foi adjudicado na proporção de 7,73614%, no valor de R\$1.624,59, a ROBERTO DOS REIS SILVA, solteiro, maior, pintor, R.G. M-6.219.555-MG e CPF nº 184.333.028-84, residente e domiciliado na Rua do Cafezinho, 204, Bairro do Vale do Sol, em Alfenas-MG; 7,73614%, no valor de R\$1.624,59, a JOÃO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, representado pela viúva-meire Sirlene de Silva de Carvalho, do lar, R.G. 32.535.795-X-SP e CPF nº 277.402.068-90, e pela filha menor do casal Raielle Silva de Carvalho, residentes e domiciliadas na Rua Lúcia Helena de Cunha Bueno, 680, Jardim Vera Lúcia, em Mogi-Guaçu-SP; 7,73614%, no valor de R\$1.624,59 a RAIMUNDO JURITI DA SILVA, pintor, separado judicialmente, R.G. nº 14.130.727-SP e CPF nº 035.392.358-33, residente e domiciliado na Rua Silvio Aurélio de Abreu, 568, Estiva Gerbi-SP; 7,61076%, no valor de R\$1.598,26, a ANTONIO VICENTE DE SOUZA, trabalhador rural, R.G. nº 27.588.494-6-SP e CPF nº 107.910.078-47, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA EDILEUSA LINS DE SOUZA, R.G. nº 26.395.294-0-SP e CPF nº 257.814.688-89, residentes e domiciliados na Rua Antonio Romero Melo, nº 00, Jardim Chapadão, em Mogi-Guaçu-SP; 7,73614%, no valor de R\$1.624,59, a JOSÉ ROBERTO RICARDO, solteiro, maior, pintor, R.G. nº 26.792.607-SP e CPF nº 335.543.918-59, residente e domiciliado na Rua Amébile Zanco, nº 84, Estiva-Gerbi-SP; 7,73614%, no valor de R\$1.624,59, a AGNALDO FAUSTINO DOS SANTOS, solteiro, maior, pintor, R.G. nº 23.112.684-0-SP e CPF nº 137.322.068-66, residente e domiciliado na Rua Luis Tristão Pereira, 39, Jardim Taguá II, em Estiva-Gerbi-SP; 7,73614%, no valor de R\$1.624,59, a ANTONIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO, solteiro, maior, pintor, R.G. nº 30.433.983-0-SP e CPF nº 212.533.458-56, residente e domiciliado na Rua Silvio Aurélio de Abreu, 568, Estiva-Gerbi; e 7,73614%, no valor de R\$1.624,59, a MARCELO PASSARELI, solteiro, maior, pintor, R.G. nº 32.255.711-2-SP e CPF nº 266.804.878-89, residente e domiciliado na Rua Orlando Miranda, 695, Jardim Taguá, Estiva-Gerbi, todos brasileiros. = O Oficial de Registro: 

AV-7-13.858 : - Mococa, 26 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação, para ficar constando que a penhora e que se refere o R-4 fica cancelada, em virtude de parte ideal de 61,76376% do imóvel ter sido adjudicado à Roberto dos Reis Silva e Outros, conforme registro R-6 retro. = O Oficial de Registro: 

AV-8-13.858 : - Mococa, 06 de setembro de 2.016.

Conforme ofício datado de 22 de agosto de 2.016, extraído  
continua no verso

do processo nº 0001158.88.1997.8.26.0360, ofdem nº 259/08, antigo nº - 84/97, do Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais desta comarca, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere o R-2. = O Oficial de Registro: Luiz Sérgio Pinat

AV-9-13.858 : - Mococa, 14 de dezembro de 2.017.

Conforme certidão datada de 13 de dezembro de 2.017, extraída do processo nº 00023558620088260362, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, de execução cível requerida por Maria Andreolina Carvalho dos Santos, mãe da autora, foi determinada a penhora - da fração ideal de 7,73614%, pertencente a Agnaldo Faustino dos Santos, pelo valor de R\$30.758,43. = O Oficial de Registro: Luiz Sérgio Pinat  
pasta 22 - nº de ordem 1.754

ASSISTÊNCIA  
JUDICIÁRIA